



**TERCEIRO TERMO ADITIVO A TRANSFERÊNCIA Nº 2014TR584**

O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, situada na Travessa Irmã Leopoldina, 136, em Concórdia – SC, inscrita no CNPJ nº 05.585.919/0001-08, neste ato representada pelo seu titular Senhor Fabio Luis Ferri, daqui por diante denominada CONCEDENTE e a prefeitura municipal de Presidente Castelo Branco, situada na Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, no município de Presidente Castelo Branco – SC, inscrito no CNPJ nº 82.777.244/0001-40, representado neste ato pelo prefeito Municipal Sr Claudio Sartori, doravante denominado CONVENIENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo a Transferência nº 2014TR584, firmado em 26/03/2014, publicado no DOE nº19.785 de 26.03.2014, destinado para o abastecimento de água potável para a população, obrigando-se a respeitar e cumprir as condições constantes das cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

De acordo com a Cláusula Nona, referente ao prazo para execução do serviço conforme objeto do convênio ora aditado, as partes resolvem prorrogar sua vigência até 31/12/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio aditado.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento os representantes de ambas as partes juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Concórdia, 24 de junho de 2015.

**FABIO LUIS FERRI**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional  
Concórdia

**CLAUDIO SARTORI**  
Prefeito Municipal  
Presidente Castelo Branco

Testemunhas:

*Neura Mora*  
.....  
800 557 539-49

**Wagner Luis Bee**  
Gerente de Administração  
Finanças e Contabilidade  
SDR Concórdia  
Matrícula 663.270-0



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO – SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A TRANSFERÊNCIA N° 2014TR584**

<b>CONVENENTE:</b>	Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Concórdia
<b>CONVENIADO:</b>	Município de Presidente Castello Branco.
<b>OBJETO:</b>	O objeto do presente convênio entre a SECRETARIA e a prefeitura, visa repasse de recursos destinados para melhoria na distribuição de água potável para a população no Município de Presidente Castello Branco. <b>CLAUSULA PRIMEIRA</b> De acordo com a Cláusula Nona, referente ao prazo para execução do serviço conforme objeto do convênio ora aditado, as partes resolvem prorrogar vigência até 31/12/2015. <b>CLÁUSULA SEGUNDA</b> Permanecem inalteradas as demais cláusulas do convênio aditado.
<b>DATA ASSINATURA:</b>	<b>DA</b> 09/07/2015

**Claudio Sartori**  
**Prefeito Municipal**

Publicado em presença de mim: 10/07/2015,  
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura  
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.

Secretaria Municipal de Adm., Planejamento e Finanças